

Procedimento para recrutamento por mobilidade na categoria de um (1) Assistente Técnico para integrar o Secretariado Técnico do Programa Operacional Regional - ALENTEJO 2020

Oferta de Emprego 202206/0967

Ata n.º 2

Aos três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, pelas 15:00, reuniu através da plataforma ZOOM, o Júri designado para análise das candidaturas recebidas no âmbito da Oferta de Emprego n.º 202206/0967 publicitada na Bolsa de Emprego Público no dia vinte e oito de junho de dois mil e vinte e dois, tendo em vista recrutar por mobilidade na categoria um Assistente Técnico (m/f), cuja constituição se encontra definida por despacho do Senhor Presidente, de dezassete de junho, constituído nesta data pelos seus membros efetivos:

- Presidente: Filipe José Guerreiro Palma, Vogal Executivo do Programa Operacional Regional - ALENTEJO 2020;
- 1.ª Vogal Efetiva: Cláudia Manuel Coelho, Coordenadora do Gabinete de Apoio à Comissão Diretiva do Programa Operacional Regional - Alentejo 2020;
- 2.ª Vogal Efetiva: Sílvia Isabel Vicente Saraiva, Técnica Superior na Divisão de Recursos Humanos e Administração Geral.

A título prévio, o Júri detetou um erro no ponto 1.6.2 da ata n.º 1, a tabela de valoração da experiência profissional foi definida numa escala de 1 a 16 ao invés de 1 a 20 valores, pelo que procedeu de imediato à sua correção, deliberando pela publicitação da mesma em documento anexo à presente ata.

A reunião teve por objetivo proceder à análise das candidaturas recebidas em resposta à oferta de mobilidade acima referida, deliberando sobre a admissão ou exclusão dos candidatos, sobre a avaliação dos *curricula* dos candidatos admitidos mediante a aplicação dos parâmetros de avaliação e sua ponderação, definidos na primeira ata deste Júri com as necessárias correções introduzidas pelo documento acima referido.

1. Candidaturas recebidas _____

Foram recebidas as seguintes candidaturas:

- **Ana Patrícia Caldeira Grosso Lucas**, recebida no dia 11 de julho, a que corresponde o registo no Sistema de Gestão Documental n.º E05488-2022-DSAF.

- **Janete Cristina Rocha Torrinha Coelho**, recebida no dia 7 de julho, titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, integrada na carreira e categoria de Assistente Técnico, a que corresponde o registo no Sistema de Gestão Documental n.º E05287-2022-DSAF.
- **Mafalda Isabel Pereira Bonito**, recebida no dia 4 de julho, que não comprovou ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, a que corresponde o registo no Sistema de Gestão Documental n.º E05215-2022-DSAF.
- **Maria do Céu dos Santos Cota**, recebida no dia 8 de julho, titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, integrada na carreira e categoria de Assistente Técnico, a que corresponde o registo no Sistema de Gestão Documental n.º E05384-2022-DSAF.
- **Maria João Graça dos Remédios**, recebida no dia 11 de julho, que não comprovou ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, a que corresponde o registo no Sistema de Gestão Documental n.º E05421-2022-DSAF.

2. Admissão das candidatas

Foram recebidas dentro do prazo previsto para o efeito cinco candidaturas e nenhuma fora do prazo. Júri procedeu à verificação das candidaturas recebidas, tendo em vista aferir o cumprimento dos requisitos necessários para a sua admissão e deliberou admitir as candidatas seguidamente indicadas, atendendo a que as candidaturas foram entregues dentro do prazo previsto, encontram-se instruídas em conformidade e as candidatas reúnem os requisitos exigidos para o efeito.

Candidatas admitidas
Janete Cristina Rocha Torrinha Coelho
Maria do Céu dos Santos Cota

O Júri constatou que os documentos anexos à candidatura apresentada pela candidata Maria do Céu dos Santos Cota, nomeadamente no que se refere aos documentos indicados no ponto 7.3 do Aviso de abertura (Menções, qualitativas e quantitativas, obtidas nas avaliações do desempenho nos últimos dois ciclos avaliativos) não podem ser considerados. As fichas de avaliação enviadas pela candidata não têm o despacho de homologação do dirigente máximo do serviço. Assim, deliberou o Júri conceder um prazo adicional para o envio de ambas as fichas com o respetivo despacho de homologação, ou, em alternativa uma declaração do serviço, atestando qual a avaliação da candidata nesses ciclos avaliativos.

O Júri deliberou excluir as candidatas Ana Patrícia Caldeira Grosso Lucas e Mafalda Isabel Pereira Bonito pelos motivos que a seguir se indicam:

Candidatas Excluídas	Motivos
Ana Patrícia Caldeira Grosso Lucas	Por não ter entregue a candidatura através de correio eletrónico, conforme determinado no ponto 8 do Aviso de abertura.
Mafalda Isabel Pereira Bonito	Por não ser detentora de vínculo de emprego publico na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Publicas por tempo indeterminado, requisito de admissão previsto no ponto 2 do Aviso de abertura.

Adicionalmente, o Júri constatou que a candidatura apresentada pela candidata Maria João Graça dos Remédios não se encontra corretamente formalizada ou instruída uma vez que apenas anexou o Curriculum Vitae (não datado nem assinado) à sua candidatura. O Júri considerou que se terá tratado de um lapso e, relevando que a candidata, através de e-mail, ao qual não foi possível responder em tempo útil, demonstrou preocupação com o processo ao questionar quais seriam os procedimentos seguintes, deliberou admiti-la condicionalmente, notificando-a a formalizar convenientemente a sua candidatura, instruindo-a com todos os elementos necessários, conforme o ponto 6 e 7 do Aviso de abertura.

Candidata admitida condicionalmente
Maria João Graça dos Remédios

3. Avaliação curricular das candidatas admitidas

Tendo em consideração o conteúdo do Aviso de abertura do procedimento de recrutamento, o Júri avaliou o curriculum vitae e demais documentação anexa, apresentada pela candidata Janete Cristina Rocha Torrinha Coelho, atribuindo classificações aos parâmetros fixados para o efeito e constantes da Ata n.º 1, conforme mapa em anexo, que faz parte integrante da presente ata. A avaliação curricular da candidata Maria do Céu dos Santos Cota, também admitida no procedimento, será efetuada após decorrido o prazo adicional que lhe foi concedido para apresentar a documentação solicitada uma vez que esta influirá na avaliação.

O Júri procedeu de seguida ao alinhamento do resultado global da avaliação do curriculum vitae da candidata, como se segue:

Candidatas	Classificação Avaliação Curricular	Observações
Janete Cristina Rocha Torrinha Coelho	10,00	Admitida à entrevista

4. Notificação das candidatas

O Júri deliberou ainda o seguinte:

- i) Notificar as candidatas excluídas, para que, querendo, se pronunciem por escrito sobre o que se lhes oferecer quanto à sua exclusão do procedimento, em sede de audiência prévia, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo.
- ii) Notificar a candidata Maria João Graça dos Remédios para formalizar convenientemente a sua candidatura, instruindo-a com todos os elementos necessários, conforme o ponto 6 e 7 do Aviso de abertura, no prazo de cinco dias úteis, informando-a que a não apresentação da candidatura nos termos referidos será motivo de exclusão do procedimento.
- iii) Notificar a candidata Maria do Céu dos Santos Cota da necessidade de apresentar as fichas de avaliação com o respetivo despacho de homologação, ou, em alternativa uma declaração do serviço, atestando qual a sua avaliação nesses ciclos avaliativos, concedendo-lhe um prazo de cinco dias úteis para o efeito.
- iv) Convocar a candidata **Janete Cristina Rocha Torrinha Coelho** para a realização do próximo método de seleção - a entrevista profissional de seleção - a realizar no dia 26 de agosto, na sede da CCDR Alentejo, sem prejuízo de em resultado das diligências a efetuar, indicadas nos pontos i) a iii) poderem vir a ser convocadas outras candidatas.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente Ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do Júri:

O Presidente

1.ª Vogal

2.ª Vogal

Anexo à Ata n.º 2

(Aviso nº OE 202206/0967)

Avaliação Curricular (AC) = (0.5 HA + 1.5 FP + 1.5 EP + 0.5 AD)/4

Candidata	Habilitações Académicas (HA)		Formação Profissional (FP)	Nº anos de exercício de funções relevantes para o posto de trabalho (EP)		Avaliação de desempenho (AD)		Pontuação Final da Avaliação Curricular (AC)
	Grau académico obtido	Pontos	Soma da pontuação atribuída a cada ação de formação na área	Nº anos de exercício de funções relevantes	Pontos	Média da AD dos dois últimos ciclos concluídos	Pontos	
Janete Cristina Rocha Torrinha Coelho	Escolaridade superior ao 12.º ano	20	0	Menor ou igual a 3 anos	15	Entre 2 e 3,999	15	10,000